



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO
CASA “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 031/2025

**DENOMINA A RUA IZABEL BURITI DE AZEVEDO
NA CIDADE DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, através do Gabinete do Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica denominada **RUA IZABEL BURITI DE AZEVEDO** a atual via pública que se inicia no extremo SUL da rua Francisco Pereira da Silva, bairro Centro, se estendendo, no sentido NORTE, até encontrar com a rua Hermenegildo Alves de Oliveira.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 09 de Junho de 2025

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira



Rua Pedro José de Maria, s/n - Centro
Sossego/PB - CEP 58177-000
www.camarasossego.pb.gov.br
cms@camarasossego.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO
CASA “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46

JUSTIFICATIVA

A senhora **Izabel Buriti de Azevedo** tem sua história ligada ao nosso município, tendo sido casada com o saudoso “Paulo de Bidu”, e proprietárias de boa parte das terras que abrigam nossa cidade.

De família tradicional de nosso município, “Buriti e Azevedo”, “**Dona Bezinha**”, como era mais conhecida, tem seu nome encravado em nossa história, razão que faz desta homenagem um ato de puro merecimento.

